



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 114/25

FL N.º 43

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**N.º 114/2025 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta e seis minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**AUSÊNCIAS:**

- Mónica Pinto Seixas, por motivo de férias;-----
- André Agostinho Martins da Silva, por motivo de férias.-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- a) Ata da reunião ordinária de 5 de agosto de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. Pedido de apoio do Conselho Económico de S Pedro de Castelões/Fábrica da Igreja, para transporte de Acólitos a Sarria (Espanha), dia 17/08 - Ratificação do despacho de 11/08/2025;-----

2. IX Encontro de Assistentes Operacionais da Comunidade Educativa – pagamento das despesas de deslocação do orador;-----

3. Protocolo de Colaboração Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA a celebrar com Turismo de Portugal, I. P.; -----

4. Recrutamento de mais um Assistente Operacional para a DASE - Utilização da Reserva de Recrutamento do procedimento aberto através do Aviso n.º 17632/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 12 de setembro de 2023;-----

5. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

6. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

**Foi proposta uma correção oficiosa ao texto da ata de 22 de julho de 2025:**-----

No **ponto 14 – OUTROS PROCESSOS** consta erradamente no texto da introdução da informação respeitante aos 5 processos de obras presentes “(...) subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão (...)” devendo este texto ser suprimido de todas essas introduções. -

**A Câmara Municipal** concordou com a correção ao texto da ata da reunião ordinária de 22 de julho de 2025, tendo em conta o lapso ocorrido. -----

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE AGOSTO DE 2025:** -----

**A Câmara Municipal deliberou** aprovar a ata da reunião ordinária de 5 de agosto de 2025, por unanimidade dos quatro membros que participaram na referida reunião. -----



O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:** -----

O vereador **Frederico Martins** referiu-se a um e-mail remetido ao executivo a 11 do corrente, pelo Sr. Dr. Daniel Osório, mandatário de José Pedro Vieira de Almeida, relativo à obstrução do acesso ao local arrendado no imóvel sito junto à Rotunda de St.º António, o qual foi demolido, pedindo a conveniente resposta dos Serviços Jurídicos ao assunto.--  
Pedi o ponto da situação das obras da Praia Fluvial de Burgães, especificamente quanto à eventual prorrogação do prazo para a conclusão da obra.-----

Alertou para o perigo que representam para os condutores, os parafusos restantes de duas das três lombas redutoras de velocidade que foram colocadas na Av. Dr. António Fonseca, no sentido descendente e logo a seguir à rotunda da estátua da N.ª Sr.ª da Natividade.-----

O vereador **Tiago Fernandes** solicitou a resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021.-----

Sobre o e-mail recebido do Sr. Dr. Daniel Osório, conforme referido pelo vereador Frederico Martins, perguntou se era válida a pretensão invocada e, tendo ocorrido a demolição do referido edifício, quem tinha dado a ordem para o efeito e se tinha ficado salvaguardada a posição da Câmara Municipal, face à situação invocada no referido e-mail. -----

O Sr. Presidente, respondendo sobre o e-mail recebido do Sr. Dr. Daniel Osório, disse que a Câmara Municipal tomou posse administrativa do imóvel há bastante tempo, alegando posteriormente, o Dr. Pedro Almeida, que tinha direitos sobre o imóvel, nomeadamente que tinha lá um espaço arrendado, tendo-lhe então sido formalmente pedida a prova documental do contrato, o que nunca foi facultado; a mesma diligência foi efetuada formalmente junto do proprietário do imóvel, quanto à existência de qualquer

ónus sobre a propriedade, tendo este garantido nada existir, nem contrato de arrendamento, nem qualquer autorização para a referida ocupação. Na ante-véspera do dia da demolição, o referido advogado enviou um e-mail à Câmara Municipal, dizendo que o seu constituinte tinha necessidade daquele espaço, o qual era absolutamente fundamental para o funcionamento do supermercado. Entretanto, o assunto foi analisado pelos juristas da Câmara Municipal, informando estes que a Câmara Municipal poderia fazer a demolição sem qualquer obséquio, tendo disso sido dado conhecimento ao mandatário do reclamante. Previamente à demolição, foi feito o inventário fotográfico de alguns objetos em evidente desuso, incluindo um grande amontoado de lixo. -----

Mais disse que, face à eventual queda de uma das partes do telhado que estava solta, deu ordem para que, antes da festa Noite do Infante – A Noite Branca, fossem colocadas grades envolvendo o local, somente por questão de segurança, nada mais. -----

Sobre a empreitada e requalificação da Praia Fluvial, informou que ainda não lhe foi presente qualquer informação por parte do Fiscal da obra, Eng.º Vítor Soares, informação que prestará assim que obtenha essa comunicação. -----

Sobre as lombas redutoras de velocidade danificadas na Av. Dr. António Fonseca, agradeceu o alerta que será comunicado ao chefe dos serviços respetivos para retificação da situação.-----

Respondeu ainda ao vereador Tiago Fernandes, dizendo-lhe que lhe seriam facultados tão breve quanto possível, os assuntos que ainda não lhe tinham sido fornecidos no âmbito do seu pedido de informações. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. PEDIDO DE APOIO DO CONSELHO ECONÓMICO DE S PEDRO DE CASTELÕES/FÁBRICA DA IGREJA, PARA TRANSPORTE DE ACÓLITOS A SARRIA (ESPANHA), DIA 17/08 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 11/08/2025: -----



--- Processo Medidata n.º 17306/25 – André Silva – DCDT ---

Para efeitos de ratificação, presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 11/08/2025, que deferiu o pedido de transporte até Sarria (Espanha) de cerca de 30 Acólitos daquela paróquia, feito pelo Concelho Económico de S. Pedro de Castelões, no âmbito em peregrinação a Santiago de Compostela, no dia 17/08/2025.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes,** ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 11/08/2025, que deferiu o pedido do Conselho Económico de S. Pedro de Castelões, para a deslocação dos Acólitos a Sarria (Espanha) no dia 17/08/2025, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.-----

**2. IX ENCONTRO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS DA COMUNIDADE EDUCATIVA – PAGAMENTO DAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DO ORADOR: -----**

--- Processo Medidata n.º 18156/25 – Mónica Silva – DASE ---

Transcreve-se a informação de 28/07/2025, prestada pela Equipa do Projeto Raízes: -----

“O Projeto Raízes está a organizar o IX Encontro de Assistentes Operacionais da Comunidade Educativa. -----

Esta iniciativa, dirigida a Auxiliares de Ação Educativa que trabalham com crianças e jovens a frequentar desde a Educação Pré-escolar até ao Ensino Secundário, objetiva, em linhas gerais, refletir sobre o papel destes profissionais no desenvolvimento das crianças e jovens. -----

O IX Encontro contará com a participação de especialistas na promoção da Educação Intercultural.-----

Especificamente, pretende-se promover a reflexão sobre a forma como os participantes se relacionam com a diversidade cultural, desconstruir estereótipos e preconceitos, consciencializar para o papel dos/das Assistentes Operacionais na promoção da Educação Intercultural e desenvolver competências interculturais. -----

Para nos falar sobre “Escola e multiculturalidade: diversidade, vulnerabilidade, hospitalidade e cuidado”, convidamos o Doutor João Maria André, professor catedrático aposentado nas áreas de Filosofia e Teatro, escritor e associado da Associação de Professores para a Educação Intercultural (APEDI).-----

O Doutor João Maria André prescinde de qualquer pagamento pela sua palestra, solicitando ajuda de custo à deslocação Coimbra - Vale de Cambra (ida e volta).-----

Considerando que o valor de referência para o transporte em automóvel próprio, para efeitos de ajudas de custo, é de 0,40€ por quilómetro (inclui combustível, portagens e estacionamento), e calculando 250km no total, deixamos à consideração da Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 100€” -----

**Proposta de cabimento N.º 2166/25 – 100,00€** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes,** autorizar a despesa relativa às deslocações do Doutor João Maria André, palestrante no IX Encontro de Assistentes Operacionais da Comunidade Educativa, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

**3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA A CELEBRAR COM TURISMO DE PORTUGAL, I. P.:** -----

--- **Processo Medidata n.º 19696/25 – Mónica Seixas – DCDT** ---

Transcreve-se a informação de 23/07/2025, do chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Dada a importância, cada vez mais evidente, da promoção e apoio de iniciativas relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, incrementada por iniciativas motivadoras para os colaboradores, sugere-se protocolo de colaboração entre o Município e o Turismo de Portugal. -----

Inserido no Pilar 4 - P4.2 Conhecimento e Qualificações - do PRT, o Programa Formação +Próxima é uma medida que tem por fim capacitar, massivamente, os colaboradores do setor, de uma forma mais próxima e de acordo com as metodologias utilizadas ao longo



do último ano: formação digital e presencial, com conteúdos adaptados às necessidades de futuro;-----

Considerando que as parcerias podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação urbanas; -----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da cultura e do turismo; -----

Considerando a importância de criar sinergias que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos; -----

Considerando o desenvolvimento de conteúdos formativos nas áreas das soft e hard skills, num programa desenvolvido pelas Escolas do Turismo de Portugal, em parceria com as autarquias, enquanto agentes mais próximos das realidades locais e mobilizadores da mudança estratégica que se pretende alcançar no território em que se inserem; -----

Considerando as áreas de formação: Restauração e Bebidas; Gestão Hoteleira e Alojamento; Competências Pessoais (Soft Skills); Idiomas; Gestão; Marketing e Comunicação Digital; Literacia Digital; Animação Turística; Sustentabilidade, Segurança e Inclusão; Higiene e Segurança Alimentar; -----

Considerando ser atribuição do Município a educação, ensino e formação profissional, conforme o estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 23 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Considerando a competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea o), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*; e alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social,*

*cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” remete-se em anexo, o respetivo protocolo de colaboração, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal. “-----*

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes,** autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a entidade Turismo de Portugal, I. P., no âmbito da realização do Programa Formação + Próxima, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

**4. RECRUTAMENTO DE MAIS UM ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DASE - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO ABERTO ATRAVÉS DO AVISO N.º 17632/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023: -----**

**Processo Medidata n.º 19564/25 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---**

Presente a informação de 12/08/2025, da técnica superior, Regina Quintal, corroborada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, que se transcreve:-----

“A Chefe de Divisão da DASE, Dr.ª Paula Ferreira, apresentou em 11-08-2025, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento de mais um Assistente Operacional para a DASE, recorrendo à reserva de recrutamento do procedimento concursal acima referido, com os seguintes fundamentos:-----

“Na sequência de Procedimento concursal (Aviso n.º 17632/2023) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional (área da promoção da saúde), foi celebrado contrato de trabalho com a trabalhadora Maria de Lurdes Soares da Silva Santos. -----

Oportunamente, em reunião com a ULSEDV foi referido que não haveria necessidade de contratar recursos adicionais para o Centro de Saúde desde que se mantivesse a equipa externa de prestação de serviços. -----



Contudo, o que se verifica é que em situações de férias/ausências o serviço não tem correspondido às necessidades. -----

Pelo que, em meu entendimento de se deve proceder à contratação de uma Assistente Operacional para início de funções em 1 de setembro de 2025. -----

Deixo à sua consideração a apreciação da proposta apresentada e a sua aprovação em reunião da câmara municipal.” -----

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2025 prevê 107 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 105 destes postos de trabalho (100 postos na área da educação e 5 postos na área da saúde), encontram-se ocupados e 2 na área da saúde, encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

Na presente data não está a decorrer qualquer procedimento concursal para a referida Divisão (DASE). -----

Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória, e permite preencher a necessidade apresentada. -----

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional com as funções descritas no Aviso n.º 17632/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 12 de setembro de 2023, cuja lista foi homologada em 28-10-2024, que se anexa.--

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a “reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final” e “o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação, quando os postos não possam ser totalmente ocupados por inexistência ou insuficiência de candidatos, ou no fim do prazo de validade da reserva de recrutamento.” -----

Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

Conclusão: -----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido da contratação do candidato posicionado em 2.º lugar, para o preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.” -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes,** aprovar a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional (área da promoção da saúde), com a candidata posicionada em 2.º lugar na Lista de Classificação Final homologada por despacho de 28/10/2024 do Procedimento concursal (Aviso n.º 17632/2023), nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. ----

**5. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

| PROC. N.º | Tipo   | Descrição                                                 | Local da obra                    | Requerente                               | Despacho de |
|-----------|--------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| 114/24    | ONERED | MURO                                                      | RUA DAS COSTEIRAS                | ANTÓNIO DE PINA SOARES                   | 2025/08/05  |
| 62/25     | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO                                      | TRAVESSA DO SOUTO - PÓVOA        | ARMINDO TAVARES ALMEIDA                  | 2025/08/13  |
| 69/24     | ONERED | ACABAMENTO EM HABITAÇÃO                                   | RUA DAS ALDEIAS-PORTO NOVO       | CATARINA ALMEIDA SOARES                  | 2025/08/08  |
| 126/25    | GENERI | SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO                                   | RUA DO MERCADO, 258              | CONDOMÍNIO PRÉDIO RUA DO MERCADO BLOCO 6 | 2025/08/05  |
| 153/25    | GENERI | COMUNICAÇÃO OBRA ISENTA_PINTURA FACHADA                   | PRAÇA DA REPÚBLICA Nº218         | DOLORES DE OLIVEIRA BASTOS               | 2025/08/11  |
| 10/24     | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO                                      | RUA SANTO ANTÓNIO Nº69           | DOMUSLOOP - IMOBILIÁRIA, LDA.            | 2025/08/12  |
| 136/24    | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RESTAURAÇÃO E ALTERAÇÃO MORADIA | RUA CENTRAL DO AMEAL             | DORINDA TAVARES DE PINHO                 | 2025/08/12  |
| 149/25    | GENERI | PINTURA EXTERIOR                                          | RUA DA CRUZ DE SAO DOMINGOS, 735 | FERNANDO MANUEL DE CASTRO VIDE           | 2025/08/05  |



|        |        |                                                       |                                           |                                                    |            |
|--------|--------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 143/25 | GENERI | COMUNICAÇÃO OBRA<br>ISENTA (PINTURA)                  | AVENIDA PRINCIPAL<br>N.º1326/1328         | JORGE TAVARES<br>PINHO                             | 2025/08/07 |
| 50/21  | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO                                  | RUA NOSSA SENHORA<br>DA BOA VIAGEM N.º648 | JÚLIA GRAZIELA<br>TAVARES DE<br>ALMEIDA            | 2025/08/13 |
| 25/21  | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO<br>PARA HABITAÇÃO<br>UNIFAMILIAR | RUA DO AIDO DE CIMA<br>N.º91              | LILIANA RAQUEL DOS<br>SANTOS GOMES                 | 2025/08/07 |
| 74/25  | ONERED | CONSTRUÇÃO DE<br>HABITAÇÃO<br>UNIFAMILIAR             | RUA DA FONTE -<br>AGUALVA                 | LUÍS FERNANDES                                     | 2025/08/11 |
| 88/24  | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO                                  | RUA DO COM ADRO                           | REFLEXOPORTUNO,<br>LDA.                            | 2025/08/05 |
| 32/25  | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO                                  | CAMINHO DO PINHAL                         | ROBSON LUIZ DO<br>ROSÁRIO BRAZ                     | 2025/08/05 |
| 42/25  | CERTI  | PEDIDO DE CERTIDÃO DE<br>DESTAQUE                     | RUA DO ALTO DA<br>TRAVESSA, N.º 56        | RUI FERNANDO SILVA<br>FERNANDES                    | 2025/08/13 |
| 107/22 | ONERED | PARQUE RESÍDUOS                                       | RUA DA ESTRADA                            | VICAIMA-INDÚSTRIA<br>MADEIRAS E<br>DERIVADOS, S.A. | 2025/08/08 |
| 136/22 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO                                  | RUA DAS AMARELAS<br>N.º980                | ZULMIRA<br>GONÇALVES DA CRUZ                       | 2025/08/13 |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### OUTROS PROCESSOS:

PRC: 53/25 - ONERED - REQ: 1496/25 - JOSÉ ALBINO DE SOUSA CABEÇA DE CASAL DE

HERANÇA: Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de habitação unifamiliar na Rua Central, n.º5, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o enquadramento da pretensão nas exceções previstas no artigo 28.º do RMUE, conforme informação de 31/07/2025. -----

Consta da informação prestada pela técnica superior Lúcia Pereira: -----

“(…) 4. Antecedentes -----

4.1 Para o prédio em questão existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a ampliar Processo de obras n.º 101/72 com licença de construção n.º 140/72. (...)-----

“7. Cumprimento de normas e regulamento em vigor -----

7.1 A pretensão enquadra-se no uso preferencial definido para a qualificação do uso de solo, conforme o artigo 28.º do regulamento do PDM – área urbanizada do tipo III, destinada, preferencialmente, à construção de habitação unifamiliar (...).-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do regulamento do PDM – que limita a construção a 2 pisos acima da cota do passeio ou da cota natural do terreno.-----

7.3 Conforme documentos anexos ao processo, são cumpridos os indicadores urbanísticos definidos no artigo 30.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização do solo é 0.60 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>) e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM (índice de ocupação do solo, não pode exceder 0.70 da área total do terreno).-----

7.4 Dado tratar-se de uma obra de legalização de ampliação de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve, “As edificações construídas, bem como as suas utilizações, ao abrigo da legislação e regulamentação anteriores não podem ser afetadas pelas presentes normas regulamentares e as respetivas leis habilitantes, sem prejuízo de terem de salvaguardar, em qualquer momento, as exigências de segurança e salubridade por forma a melhorar as condições de utilização”. -----

7.5 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve: “Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público”. Contudo, verifica-se que a pretensão não cumpre os afastamentos mínimos estipulados no artigo 28.º do RMUE, tendo o requerente entregue declaração dos confrontantes. -----

7.6 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM como sendo do tipo P2C, para o qual está previsto, conforme artigo 60.º do RMUE, uma faixa de



rodagem de 5.0 metros, admitindo-se passeios em situação de remate e de acerto nos aglomerados urbanos (1,5m). A construção que se pretende legalizar inviabiliza implementação do perfil de arruamento regulamentar proposto.“-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31/07/2025.-----

**PRC: 160/25 - GENERI - REQ: 1550/25 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AROES: ----**

Solicita isenção do pagamento de taxas e licenças relativas aos processos de obras nºs 150/09 e 51/25, ampliação do prédio sito na Rua Abade António dos Santos, n.º15, Arões.

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 07/08/2025.-----

Consta da informação prestada pela técnica superior Lúcia Pereira:-----

(...) A pretensão enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do art.º 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo que se emite parecer favorável à pretensão. (...)-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 07/08/2025.-----

**6. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 5 a 18/08/2025, no valor líquido total 955.719,08 € (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezanove euros e oito cêntimos).-----

- Requerimento de férias do vereador André Agostinho Martins da Silva: Dias 8, 12, 13 e de 18 a 28 de agosto de 2025;-----

- Requerimento de férias do vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho: Dias 13 e 18 de agosto de 2025;-----

- Programação de setembro a dezembro do CAE- Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra.-----

2025.08.19

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve público. -----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e sete minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a lavrou.-----

